



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 172/86

Autoriza a realização de Concurso Público, na UECE, para a área de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 1986, com fundamento no Processo nº 1943/86,

### R E S O L V E:

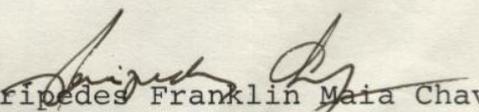
Art. 1º - Fica aprovada a realização de Concurso Público, na UECE, objetivando a contratação de 05 (cinco) professores, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para suprimento de carências no curso de Bacharelado em Ciências da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia.

Parágrafo único - O Edital do concurso em referência, a ser baixado, em tempo hábil, deverá estar em consonância com a Resolução do CEPE - nº 126/85, de 31 de maio de 1985 e com o Parecer do Relator do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Face ao disposto no art. 1º, ficam o Centro de Ciências e Tecnologia da UECE e a Comissão Coordenadora do Concurso/autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1986.

  
Peripêdes Franklin Maia Chaves  
- REITOR EM EXERCÍCIO -